

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.144 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso para Emprego Público nº 01/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III do art. 37 da Constituição Federal, art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013 e, Item 1.2 do Edital de Abertura nº 92, de 08 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 02 (dois) anos, contados da data da homologação, o prazo de validade do Concurso para Emprego Público nº 01/2017, homologado pelo Edital nº 154, de 08 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

